



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 088/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRAGO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967; e o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO as férias do empregado Jefferson Neves Gonçalves; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

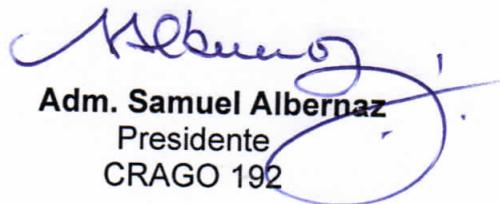
Art. 1º - Designar a empregada Iles Maria de Sousa, para substituir o empregado Jefferson Neves Gonçalves, no período de 25/10/2023 a 08/11/2023, para responsabilizar pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade Administrativa.

Art. 2º - A DARF e a Unidade Administrativa deverão tomar às providências junto ao Setor Contábil do CRAGO.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192